



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.879/2020

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **DEBORA PIFFER MEGDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DEBORA PIFFER MEGDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.778.142-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 041.122.499-93, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo (a), nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 11 de julho de 2020 a 09 de setembro de 2020, conforme Processo nº 6921/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | Novembro | 20 20
DE N.º 11952
UMUARAMA 11 | 09 20 20
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS